



## **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR: O RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA**

**Graciele Glap  
Graciete Tozetto Góes  
Karin Margraf  
Mary Ângela Teixeira Brandalise  
Nicoly Talita H. Belo  
Priscila Kabbaz Alves Da Costa**

### **RESUMO**

Este artigo trata do acompanhamento e avaliação de uma proposta de política de cotas para o ingresso de estudantes negros oriundos de escolas públicas e estudantes oriundos de escolas públicas em uma Universidade Pública do Paraná. O estudo originou-se a partir da análise do processo de implantação desta política por meio dos documentos oficiais produzidos dentre eles os relatórios da Banca de constatação da condição de candidato negro oriundo de escola pública e da Comissão de Avaliação da Implementação da política de cotas da instituição. Para base do trabalho desenvolvido a análise documental foi acrescida de estudos bibliográficos. Objetivou-se apresentar a política de cotas implantada na instituição e as suas alterações a partir do acompanhamento da política de cotas. Analisa-se a importância da avaliação das políticas públicas, ressaltando a importância da avaliação durante todo ciclo de vida da política, contextualizando o desenvolvimento das ações afirmativas, especialmente a política de cotas para o ingresso nas universidades. Discutem-se os desafios, teorias e as práticas das questões relativas à política de cotas para o ingresso nas universidades, aplicando-se a teoria da avaliação na prática, descrevendo-se os caminhos trilhados na instituição desde a criação da política.

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior representa um desafio, pois os recursos humanos e materiais de que se dispõe são insuficientes para se efetivar o atendimento às demandas educacionais atuais.

Diante desse desafio os implementadores e formuladores de políticas públicas voltadas ao ensino superior passaram a ser instados a criar, cada vez mais, projetos, políticas e programas para o atendimento das demandas que surgem no dia a dia dos gestores educacionais.

Dentre as diversas políticas que vem sendo adotadas pelas Instituições de Ensino Superior, a política de cotas para ingresso de estudantes negros e estudantes oriundos de escolas públicas, se tornou tema de grande paixão que foi além das fronteiras do Brasil. Tema polêmico discutido mundialmente, abordado, diariamente, pelos mais diversos tipos de profissionais com uma finalidade única, a materialização do princípio da igualdade.

A materialização de tal princípio é buscada por todos com a finalidade única de se igualarem grupos historicamente discriminados, como os negros e as mulheres, ou ainda pessoas em situação de desvantagem socioeconômica, aos grupos que se encontram em situação privilegiada. Busca-se a efetividade de tal princípio com a finalidade de que todos usufruam de oportunidades iguais.

Tecnicamente falando, a busca da concretização do princípio da igualdade se dá através das chamadas ações afirmativas, termos que não são mais novidade, fazendo parte do diálogo comum de todos os setores da sociedade.

Saindo do contexto teórico o que se pretende no presente artigo é descrever a aplicação de uma das modalidades de ação afirmativa: a política de cotas para o ingresso em uma universidade pública, com destaque nas ações de gestão da política, resultantes dos processos de avaliação aplicados durante parte de seu período de implementação, a qual será abordada através ângulos diversos.

Sob um prisma é feita a análise da relevância da avaliação no desenvolvimento de políticas públicas, ressaltando-se a importância da avaliação ocorrer numa postura dialético/crítica, abrangendo toda a complexidade do seu ciclo de vida: formulação, implementação e resultados/efeitos.

Em continuidade apresenta-se um resumo dos pressupostos teóricos que fundamentam as políticas de ação afirmativa, e a fundamentação utilizada na implantação da política de cotas nesta instituição pública do Paraná para a sua implementação no caso concreto.

Seguindo a linha de raciocínio já traçada, ao final será realizada uma análise das ações dos gestores ocorridas durante a implementação da política, que sob o ponto de vista institucional, buscaram melhor adequá-la a finalidade de sua implantação.

## **AValiação de Políticas Públicas: Caminho para Constatação de sua Efetividade**

Mesmo observando que o termo técnico - política pública - já seja de domínio público, importante relembrar seu conceito. “A essas políticas sociais, que nada mais são que tentativas da concretização da igualdade substancial ou material, dá-se a denominação de ação afirmativa ou, na terminologia do direito europeu, de discriminação positiva.” (GOMES, 2001, p. 5)

Considerando a conceituação do autor retro citado, que de pronto nos mostra que tal conceituação depende de uma ação, somamos a esta ação de implantação de política pública a

necessidade da avaliação de tal política. Avaliação não com o simples objetivo de obtenção de dados estatísticos, mas com objetivos mais amplos, como o de se verificar se determinada política pública está no rumo desejado, se houve a produção dos efeitos desejados. Assim para as correções necessárias é essencial um acompanhamento sistemático, realizado através da avaliação, tema que será abordado de maneira específica momento em que serão descritos os métodos utilizados para a verificação da política de cotas na instituição.

Nessa perspectiva:

Avaliação constitui-se em uma investigação crítica de uma dada situação que permite de forma contextualizada, compreender e interpretar os confrontos teóricos/práticos, as diferentes representações dos envolvidos e as implicações na reconstrução do objeto em questão. Esse processo desencadeia uma intervenção intencional de estudos, reflexões, re-leituras gerando ações/decisões num movimento de problematização e ressignificação na direção de transformações qualitativas de relevância teórica e social. (CAPPELLETTI, 2002, p.33)

Como elemento fundamental a análise da vida da política, desde o início da implantação da política de cotas, já se estabeleceu como um segundo passo, a necessidade da avaliação desta política. Mas não a avaliação em si mesma, como criadora de soluções, mas sim aquela que pudesse fornecer dados para embasar estudos, para identificar os pontos fortes e fracos da política, fornecendo elementos para a correção dos problemas que vão surgindo, e dando respaldo para as alterações necessárias sejam estas de competência da administração ou de outros responsáveis.

Nesta ótica não se pode negar que a avaliação é um instrumento de gestão que auxilia o processo de direcionamento de decisões voltadas à política implantada.

Mas a avaliação tem que ser programada de acordo com uma metodologia e objetivos pré-estabelecidos, no caso da implantação da política de ingresso desta instituição foram eleitos como objetivos da avaliação: a avaliação da política implantada tem por objetivos:

- Autoconhecimento: refere-se à melhoria do nível de informação sobre os processos e resultados alcançados, tanto por parte de seus formuladores e executores, como por parte de setores sociais diretamente envolvidos, aqueles que são atingidos pelas ações desenvolvidas pela política pública considerada;
- Formulação de subsídios para tomada de decisões: refere-se tanto à continuidade da política examinada, quanto a ajustes ou (re) formulação de suas ações, em face dos objetivos da própria política e/ou dos setores atingidos.
- Verificação se a política publica encontra efetividade.

Corroborar na mesma acepção a UNICEF (1990) quando propõe que o processo de “avaliação é o exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desenho, implementação e resultados, com vistas à determinação do seu impacto, eficácia, eficiência e sustentabilidade.” (UNICEF, 1990 apud RAUPP; REICHLE, 2003, p.27)

A palavra efetividade deriva do verbo latino – *efficere* – que significa realizar, cumprir, concretizar. Constitui-se num critério de desempenho político que reflete a capacidade administrativa para satisfazer as demandas concretas feitas pela comunidade externa, em outras palavras, mede a capacidade de produzir respostas ou soluções para os problemas politicamente identificados pelos membros da comunidade. O conceito de efetividade e relevância apresentados foram adaptados da dissertação de mestrado: A cultura da qualidade no processo de gestão escolar: um desafio contemporâneo, de autoria de Mary Ângela Teixeira Brandalise (UEPG, Mestrado em Educação, 2002)

Ainda complementado pela relevância, palavra esta que deriva do verbo latino – *relevare* –, que significa levantar, salientar, valorizar. Define-se como critério cultural que

mede o desempenho administrativo em termos de importância, significação, pertinência e valor. Refere-se aos indivíduos e grupos que fazem parte da comunidade, como um todo, adotando por objetivo central o desenvolvimento humano e a promoção da qualidade de vida de todos, buscando uma sociedade justa e igualitária, através da participação cidadã.

Considerando estes aspectos, para o presente estudo foi adotada a avaliação de processos, que está focada no desenvolvimento das políticas públicas, visando detectar obstáculos existentes no curso da sua implementação.

A avaliação de processo comprova se as atividades estão sendo desenvolvidas de acordo com o planejado, documenta como estão ocorrendo, aponta sucessos e fracassos, identifica áreas problemáticas e faz recomendações que possam tornar a política mais eficiente. Para isso é necessário acompanhar cuidadosamente as atividades-chave dos vários componentes da política. Conforme afirma Draibe (2001):

As avaliações de processo, de natureza qualitativa, buscam identificar os fatores facilitadores e os obstáculos que operam ao longo da implementação e que condicionam, positiva ou negativamente, o cumprimento das metas e objetivos. Tais fatores podem ser entendidos como condições institucionais e sociais dos resultados. (DRAIBE, 2001, p.30)

Poderá também apontar para problemas e contradições no próprio desenho da política, ou seja, atividades que foram planejadas, mas não podem ser implementadas por considerações técnicas ou políticas, e mostrar as correções que se fazem necessárias. O primordial nessa fase é identificar os sucessos para que sejam repetidos e detectar as falhas para que sejam corrigidas.

Avaliações de processo são fundamentais para a introdução da correção de rumos no decorrer do processo de implementação de políticas públicas. Elas ajudam a fazer a coisa certa. São as avaliações feitas, por assim dizer, em tempo real. E elas são mais sensíveis politicamente porque afetam diretamente os responsáveis políticos e técnicos pela condução das políticas.

Deixar de utilizar a avaliação de processo é indício de miopia, pois os dados formativos coletados no início dos trabalhos podem ajudar a destinar tempo, dinheiro e todos os tipos de recursos humanos e materiais para finalidades mais produtivas. A avaliação feita somente quando uma política já está perto da conclusão pode simplesmente chegar tarde demais para trazer algum proveito.

A avaliação de políticas públicas numa postura dialético/crítico é um processo:

- contínuo, formativo, compreensivo e reflexivo;
- que integra a práxis mobilizando os envolvidos: avaliadores, participantes e comunidade;
- na compreensão e interpretação dos contextos de influência, produção do texto, da prática, dos resultados/efeitos e da estratégia política;
- na análise dos diversos elementos/informações do estado inicial, do processo e dos produtos;
- na construção do retrato, crítica e criação coletiva – compreensão,ajuizamento, negociação, problematização e ressignificação da realidade;
- na busca de objetivos para subsidiar ações de melhoria, reorientar processos e planejamentos.

Assim:

Uma efetiva avaliação ocorre exatamente quando se põem em relação tais resultados e os processos pelos quais foram produzidos (avaliação de processo e medidas de eficácia e eficiência); tais resultados e as mudanças que o programa provoca na realidade sobre a qual incide (avaliação de impactos e efeitos; medidas de efetividade). (DRAIBE, 2001, p.39)

## **A POLÍTICA DE COTAS PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: UM RECORTE SOBRE A AVALIAÇÃO DESSA POLÍTICA.**

Tomando-se por base a avaliação numa postura crítica e emancipatória elegeu-se como metodologia para o desenvolvimento deste estudo a pesquisa qualitativa, porque ela é caracterizada como uma abordagem que procura abranger os significados e características situacionais, captar os aspectos específicos dos dados e acontecimentos nos contextos em que têm origem.

Os procedimentos adotados para a pesquisa foram à análise documental e a observação participante no contexto institucional.

Inicialmente é necessário caracterizar a instituição de ensino onde o estudo foi realizado, trata-se de uma universidade estadual do interior do Paraná que oferta 38 cursos de graduação presenciais nas diferentes áreas do conhecimento. Atende cerca de 8000 estudantes oriundos principalmente do estado do Paraná. A instituição participa das avaliações do SINAES e apresenta como IGC o conceito 4,0.

A política de cotas da instituição foi aprovada, após amplo debate das comunidades externa e interna, pelo Conselho Universitário através da Resolução Universitária n.09, de 26 de abril de 2006.

O processo foi desencadeado por ação da Pró Reitoria de Graduação, com encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a fim de que o conselho analisasse a política e aprovasse a sua implantação na instituição, acompanhando o movimento nacional nessa direção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), antes de implantar a política, organizou dois grupos de trabalho para estudo da questão. Um grupo tinha como objetivo levantar, organizar e apresentar os argumentos contrários a implantação da política e, o outro apresentaria os argumentos favoráveis à proposição.

Com base nos levantamentos teóricos dos dois grupos e em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante (CAOE) foi promovida a discussão da implantação da política nos seis setores de conhecimento da instituição. Nas discussões participaram palestrantes relatando a implantação da política em outras instituições que já haviam implantado tal política, envolvendo toda comunidade universitária: docentes, discentes e agentes universitários.

Posteriormente a realização dessas discussões foi realizada uma consulta pública a comunidade interna e externa no dia 25 de setembro de 2005. Nesta consulta, a maioria mostrou-se favorável a implantação da política de cotas direcionada aos estudantes oriundos de escola pública, mas, desfavorável a ingresso dos estudantes negros oriundos de escola pública.

O resultado das discussões e da consulta pública foi amplamente debatido nos Conselhos Superiores. Finalmente, prevaleceram os argumentos favoráveis a implementação da política de quotas para os dois grupos: estudantes oriundos de escola pública e estudantes negros oriundos de escola pública.

A política implantada inovou em relação aos mecanismos de operacionalização de reserva de vagas, no que tange às demais universidades que já haviam implantado a política de cotas.

A política definida pela instituição é progressiva, segundo as demandas de candidatos em cada uma das cotas, e de acordo com os pisos que crescem anualmente. Ou seja, a cota é proporcional ao número de inscritos em cada curso, com um piso de 5% para estudantes negros oriundos de escola pública e 10% para estudantes oriundos de escola pública. A partir

da implantação da política, progressivamente esses pisos são ampliados, ano a ano, aumentando 1% ao ano para a cota de negros e 5% ao ano para a cota de escola pública, por um período de 8 anos, a partir de 2007.

<b>ANO</b>	<b>Para Estudantes Negros Oriundos de Escola Pública</b>	<b>Para Estudantes Oriundos de Escola Pública</b>
<b>2007</b>	5 %	10 %
<b>2008</b>	6 %	15 %
<b>2009</b>	7 %	20 %
<b>2010</b>	8 %	25 %
<b>2011</b>	9 %	30 %
<b>2012</b>	10 %	35 %
<b>2013</b>	11 %	40 %
<b>2014</b>	12 %	45 %

No ano de implantação da política, no ano de 2007, o estudante oriundo de escola pública precisava comprovar que havia cursado pelo menos duas séries do Ensino Fundamental (5ª. a 8ª. Série) e a totalidade do Ensino Médio em escola pública.

Essa exigência foi objeto da primeira alteração realizada na proposta da política implantada. Considerando a dificuldade de muitos candidatos na comprovação de ter cursado essas duas séries do Ensino Fundamental em escola pública, alterou-se o conceito de estudante oriundo de escola pública, o qual passou a ser aquele que tinha cursado todas as séries do Ensino Médio em escola pública. Tal alteração foi proposta pela Pro Reitoria de Graduação e aprovada pelo Conselho Universitário através da Resolução n. 05 de 28 de março de 2007.

Ainda a resolução que cria a política de cotas na instituição, a Resolução Universitária n.09/2005 havia a necessidade de se instituir uma Banca de Constatação da condição do candidato cotista negro oriundo de escola pública. A composição da banca foi deliberada pela norma implementadora da política com a seguinte composição: representantes da instituição e representantes da comunidade negra da região. A atribuição da Banca de Constatação é verificar se o candidato que se inscreveu no vestibular pela quota de negros oriundos de escola apresenta as características fenotípicas da raça negra.

Reunidos para definição dos procedimentos a serem realizados para essa constatação, a primeira questão que foi profundamente discutida era o fato de que a universidade, ao implantar a sua política de cotas, não faz menção ao direto à cota para os afro-descendentes, mas sim para os negros. Tal fato fica claro no texto do artigo 3º da referida resolução que diz: “Considera-se negro o candidato que assim se declarar e apresentar traços físicos característicos desse grupo étnico.”

Nos dois primeiros anos da implantação da política de cotas, 2007 e 2008 a atuação da banca de constatação ocorria após o concurso vestibular e antes da efetivação da matrícula, autorizando ou não a matrícula do candidato cotista negro. Ou seja, o candidato deveria ser primeiro aprovado no vestibular para então verificar-se se ele possuía os traços fenotípicos de negro.

Em 2007 onze candidatos não foram autorizados a realizar a matrícula por não apresentarem os traços fenotípicos de negros e em 2008 três candidatos não foram autorizados, como a constatação do critério ser negro era realizada na matrícula o candidato, que assim não fosse considerado, automaticamente perdia a vaga do vestibular.

A Banca de Constatação avaliando os procedimentos dos anos de 2007 e 2008 propôs que tal constatação fosse realizada no período imediatamente posterior ao

encerramento das inscrições para o vestibular, para que os candidatos inscritos pela cota de negros, que ao passarem pela banca de constatação não fossem autorizados a concorrer pela cota, por não apresentarem tais características, pudessem ser remanejados, imediatamente, para a cota de estudantes oriundos de escola pública, evitando problemas no ato da matrícula.

Essa solicitação de alteração de norma foi realizada com base nas avaliações de tal situação pela Banca de Constatação e pela Comissão de Avaliação, que consideraram pertinente a sugestão de alteração da norma. Avaliada a questão, também pela Pro Reitoria de Graduação esta encaminhou aos Conselhos Superiores a questão para análise e, com base nos argumentos expostos a alteração foi aprovada nos estritos moldes em que foi apresentada, sem qualquer ressalva.

Nos anos subsequentes os números demonstraram que a maioria das pessoas que se inscrevem pela cota de negros, se autodeclarando como de cor negra, tem sua matrícula autorizada na cota solicitada pela Banca de Constatação.

A título de exemplo pudemos identificar que em 2009 – de todos os inscritos para a cota de negros, 138 passaram pela análise da Banca de Constatação, destes 126 tiveram confirmadas as suas inscrições na cota de negros e, apenas 12 não apresentaram as características da raça negra tendo sido transferidos para a cota de escola pública; em 2011 – 152 participaram, 115 foram autorizados e 37 foram transferidos para cota de escola pública.

Em 2010 ocorreu um fato novo durante as avaliações da Banca de Constatação, vários candidatos que não apresentaram os traços fenotípicos da raça negra, recorreram da decisão da banca. A previsão de recurso existia, mas era de competência da própria Banca, mas com características de um pedido de revisão do que, propriamente um recurso. Na forma prevista pela instituição não havia instâncias de avaliação diferentes de avaliação.

Diante de tal situação, em 2011 houve uma nova alteração no que se refere à atuação da Banca de Constatação, criou-se uma banca específica para o atendimento dos recursos, visando oportunizar ao candidato manifestar por escrito seus argumentos e passar por nova banca constituída por outros membros.

Utilizando-se em 2011 do novo formato procedimental, apuramos os seguintes resultados: 186 candidatos que se inscreveram pelas cotas de negros passaram pela Banca de Constatação, sendo que 135 autorizados foram autorizados a participar do vestibular pelo sistema de cotas. Dos 46 que não foram autorizados, 5 recorreram para a Banca de Recursos e diante de seus argumentos tiveram o seu recurso recebido.

Com tais ações os gestores da política entenderam que tais mudanças tornaram mais efetiva a política implantada uma vez que foi minimizada a possibilidade da efetiva perda de vaga para o candidato cotista, como ocorreu nos anos de 2007 e 2008.

Considerando os objetivos iniciais traçados para a avaliação da política de cotas pode-se afirmar que todas as alterações de procedimentos realizadas após a avaliação da realidade.

Além da Banca de Constatação, na aprovação da política de cotas foi criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Cotas com os seguintes representantes: da Comissão Própria de Avaliação, do Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante, da Pró Reitoria de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Integração Universidade e Sociedade, do Diretório Central de Estudantes, da Comunidade Negra dos Campos Gerais e do Núcleo Regional de Educação.

Dentre as várias competências desta comissão, a principal ação desenvolvida pela referida comissão foi à criação de um sistema informatizado de acompanhamento do desempenho acadêmico no qual é possível verificar e comparar os desempenhos de estudantes cotistas e não cotistas. Tal sistema, que a princípio foi idealizado exclusivamente para avaliar os estudantes cotistas, tornou-se uma ferramenta de avaliação institucional abrangendo todos os acadêmicos da instituição, independentemente de sua forma de ingresso.

O sistema hoje caracteriza-se como uma fonte rica de informações, que vinculado ao controle acadêmico possibilita levantar dados diversos dos acadêmicos a qualquer momento, tais como: conhecer as situações de evasão, trancamentos, reprovações, aprovações, frequência e, ainda, a média de cada estudante por disciplina, por curso, por setor de conhecimento e, ainda nós possibilita verificar a média do desempenho geral dos estudantes da universidade.

Assim, é possível avaliar a efetividade da política cotas, tanto para o estudante comparação de dados entre cotistas e não cotistas. O acompanhamento sistematizado do acompanhamento através do sistema tem promovido discussões com a participação da comunidade interna apresentando os dados colhidos e as inferências sobre eles.

Um dos dados de maior interesse para a comunidade geral é o desempenho do candidato cotista, e da análise dos dados informados no sistema, sinteticamente pode-se afirmar que a média geral de desempenho de cotista de escola pública, cotistas negros oriundos de escola pública e não cotistas não apresenta diferenças significativas, pois a média geral de notas destes três grupos de acadêmicos é respectivamente: 5,3; 6,7 e 6,3, ou seja, uma diferença mínima, diferença esta que faz com que cai por terra o mito de que com a entrada de alunos de escola pública as universidades estariam diminuindo a qualidade de ensino.

A mesma comissão realizou a avaliação dos acadêmicos por meio de um questionário onde os cotistas manifestam sua percepção sobre o ingresso na universidade em diversos aspectos, do resultado da análise da resposta dos questionários, destaca-se como resultado que a maioria não se sentiu discriminado no ambiente universitário e que não há maiores dificuldades de adaptação, salvo no que se refere aos cursos que pertencem ao setor de ciências agrárias e tecnologia.

Ao final cumpre esclarecer que dentre as demais funções da Comissão de Avaliação tem também como uma das atribuições estabelecidas em seu regimento interno “fornecer subsídios à PROGRAD para a proposição de eventuais normas e encaminhamentos aos órgãos interessados na avaliação da política de cotas implantada” tarefa que vem cumprindo pelas ações acima relatadas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste trabalho foi apresentar resultados parciais do acompanhamento da política de cotas para o ingresso de estudantes negros oriundos de escolas públicas e estudantes oriundos de escolas públicas em uma universidade pública do Paraná.

No decorrer do ciclo da vida da política, a instituição confirmou a necessidade da avaliação constante da política, afirmativa esta que já encontrava respaldo na própria Resolução Universitária que a instituiu.

Do estudo teórico desenvolvido possibilitou-se inferir que a efetivação de uma política pública implantada com intuito de se coibirem desigualdades, como é o caso das cotas para acesso à universidade, é um assunto complexo, polêmico e essencial na agenda dos formuladores e gestores de políticas públicas.

A avaliação dessa espécie de política pública não pode ser entendida como um fim em si mesmo, mas sim como um meio para a verificação da real necessidade de sua implantação, bem como para a tomada de decisões a respeito de sua execução e continuação.

Aprofundar o conhecimento sobre estas temáticas constituiu condição essencial para a avaliação da política de cotas e a tomada de decisão pelos gestores institucionais.

A avaliação da política de cotas para o ingresso nos cursos de graduação da instituição em estudo não se limitou a averiguar a eficiência e eficácia da mesma, mas foi além, permitindo aferir a sua efetividade e relevância, ou seja, a capacidade de responder às

demandas sociais que a suscitaram, e de verificar a sua contribuição na melhoria da qualidade de vida da comunidade em que a instituição está inserida.

Para este estudo optou-se pela análise dos documentos até o momento disponíveis, e do diálogo estabelecido com os autores escolhidos. Considerando que ficou evidenciada a importância da avaliação numa postura crítica e emancipatória, as quais permitem que os gestores possam intervir na política, redirecioná-la, ampliá-la ou até extingui-la, se verificada uma determinada situação em suas diferentes fases, é que foi sugerida uma avaliação qualitativa de todo o ciclo de vida da política. ( MAINARDES,2006).

A partir da análise dos documentos que culminaram na elaboração da Resolução Universitária nº 09/2006, que corporifica a política de cotas da instituição, constatou-se que os criadores da política tiveram a preocupação de estabelecer previamente a necessidade da avaliação do acompanhamento da implementação de tal política. Essa preocupação é retratada no art. 8º. da referida resolução de maneira ampla e abstrata, a qual foi consolidada pela ação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da implementação da política de cotas pelos procedimentos relatados.

Ainda sob o tema avaliação cabe destacar que no caso da política de cotas da instituição estudada, optou-se por uma avaliação de processo, isto é, uma avaliação que abranja todo o ciclo de vida da política implantada.

Com base nas avaliações realizadas, a Comissão de Avaliação utilizou como indicadores essenciais para a avaliação a desigualdade, a inclusão social, a evasão escolar, a efetividade da política perante a comunidade universitária e local, a adaptação ao sistema pedagógico, o desempenho dos acadêmicos, as condições econômicas para a permanência no curso escolhido, entre outros.

Anualmente, a Comissão de Avaliação e a Banca de Constatação elaboraram relatórios informando o que foi avaliado, os resultados, as conclusões e as recomendações da equipe de avaliadores. Os resultados desse trabalho contribuem para a análise da política de cotas adotada, de forma a auxiliar nas decisões a respeito de sua execução e eventuais redirecionamentos.

Acrescidas a estas questões a referida proposta possibilita constatar a necessidade ou não de criação de projetos complementares para o acompanhamento do cotista nos níveis pedagógico, social e econômico.

Pode-se concluir, então, que na avaliação realizada, mesmo que com dados ainda parciais, revela informações que já foram constatadas e publicizadas por outras universidades brasileiras, que os alunos de cotas têm tão bom desempenho quanto os alunos não cotistas. Notadamente em relação a esta instituição houve também a percepção de que a maioria não se sente discriminado no ambiente universitário, destacando a boa adaptação a instituição.

## **REFERÊNCIAS**

BRANDALISE, M. A. T.. **A cultura da qualidade no processo de gestão escolar: um desafio contemporâneo.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2002.

CAPPELLETTI I. F. (org). **Avaliação de Políticas e Práticas educacionais.** 2. ed. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda. 2002.

DRAIBE, S. M. **Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas.** In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, M. C.

**B.Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais.** São Paulo, PUC, 2001. p. 13-42.

GOMES, J. B. B. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade:** o Direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, 444 p.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de Políticas: Uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Revista Educação e Sociedade.** Vol. 27, n. 94, 2006. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> . Acesso em: 31 out. 2006.

RAUPP, M. REICHLER, A. **Avaliação:** ferramenta para melhores projetos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Estatuto Geral da UEPG.** Aprovado através da Resolução Universitária nº 17, de 02 de julho de 1991.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Aprova a Reserva de vagas-oriundos de instituições públicas e para aqueles que se autodeclarem negros.** Aprovado através da Resolução UNIV 09, de 26 de abril de 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Cria a Banca de Constatação da condição de negro do candidato cotista da UEPG.** Aprovado através da Resolução CEPE 115, de 31 de outubro de 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de cotas da UEPG.** Aprovado através da Resolução CEPE 114, de 31 de outubro de 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Homologa a Portaria R. 246, de 06 de novembro de 2006, que alterou a Resolução Univ. 09 de 26 de abril de 2006.** Aprovado através da Resolução UNIV 05 de 28 de março de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de cotas da UEPG.** Aprovado através da Resolução CEPE 185, de 23 de outubro de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Institui a banca de acompanhamento e avaliação da implementação da política e cotas da UEPG.** Aprovado através da Resolução CEPE 163, de 09 de outubro de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Regulamento de atividades da Banca de constatação da condição de negro do candidato cotista na UEPG.** Aprovado através da Resolução CEPE 009, de 22 de fevereiro de 2011.